PROJETO DE LEI Nº 080/2022, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE IPAMERI - APROLI**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 20.254.679/0001-52, estabelecida na Rua José Balduíno dos Santos, nº 770, Sala 5, Centro, CEP nº 75.780-000, no Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - A **APROLI** fica assegurada todas as vantagens, prerrogativas, isenções e outros benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

Alisson Rosa
Vereador